



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.223.033/0001-61
Razão Social: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Nome Fantasia: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2020
FGTS Validade: 28/08/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2020
Receita Municipal Validade: 02/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 535/2020 - MNUCOF (11.05.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Agosto de 2020

SICAF_-_MIRAZAB_18-08.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 15:52)

GIOVANA MOREIRA DA COSTA

COORDENADOR

2357794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **535**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **18/08/2020** e o
código de verificação: **a98f019e2e**